

	Prefeitura Municipal da Serra Estado do Espírito Santo	NORMA DE PROCEDIMENTO	STR-NP 04
Assunto: Gerenciamento de veículos disponíveis para leilão			
Versão: 02	Data de elaboração: 12/06/2014	Data de aprovação: 30/09/2015	Data de vigência: 30/09/2015
Ato de aprovação: Decreto nº 6.630/15		Unidade responsável: SEAD	
Revisada em: 16/09/2015		Revisada por: Anderson Carvalho Xavier	
Anexos: Anexo I - Fluxograma			

Aprovação:

Carimbo e Assinatura do Secretário (a)

Carimbo e Assinatura do Controlador Geral do Município

1. Finalidade:

Definir os procedimentos para avaliação da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal da Serra a fim de comunicar para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEAD quais veículos estão disponíveis para Leilão.

2. Abrangência:

Este procedimento aplica-se ao Coordenador de Manutenção do Departamento de Transporte Oficial – DTO.

3. Base Legal e Regulamentar:

Não aplicado.

4. Conceitos:

CRV – Certificado de Registro Veicular (recibo)

CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

DTO – Departamento de Transporte Oficial

SEAD – Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Veículos: são considerados veículos os carros de passeio, utilitários, motos, ônibus, caminhões e máquinas.

5. Competência e Responsabilidades:

Cumprir à Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD:

- Solicitar ao DTO a relação dos veículos que podem ser leiloados.

Cumprir ao Coordenador da Manutenção:

- Indicar quais veículos podem ser leiloados.

Cumprir ao Departamento de Transporte Oficial – DTO:

- Informar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEAD quais veículos podem ser leiloados.

Cumprir às Secretarias de origem:

- Definir quais veículos estão liberados para o Leilão.

6. Procedimentos:

6.1 O processo inicia-se com a solicitação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEAD para que sejam relacionados os veículos da frota da Prefeitura Municipal da Serra que podem ser leiloados.

6.2 – Levantamento dos Veículos para Leilão:

6.2.1 Para definição dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal da Serra que podem ser leiloados devem ser avaliados, no mínimo, os seguintes itens.

- Ano de fabricação;
- Custo da manutenção.

6.2.2 O setor administrativo do Departamento de Transporte Oficial – DTO elabora a relação de veículos por secretaria, constando o veículo, placa, ano e as observações sobre as condições de uso do veículo. Esta relação deve ser encaminhada junto com um ofício para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEAD.

6.2.3 A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEAD é a responsável por encaminhar a relação de veículos para as secretarias de origem analisar e decidir quais veículos estão liberados para Leilão.

6.2.4 As secretarias responsáveis pelos veículos aprovam ou não a relação de veículos indicados para o leilão e reenvia a relação à SEAD.

6.2.5 A SEAD encaminha a relação aprovada ao DTO.

6.3 – Disponibilização dos Veículos para Leilão:

6.3.1 Ao receber os ofícios das secretarias com a definição dos veículos liberados para Leilão devem ser separados os CRV's e CRLV's de cada um dos veículos liberados. Enquanto o veículo estiver em uso não deve ser recolhido o CRLV.

6.3.2 Uma relação dos veículos liberados para o Leilão constando os problemas de cada um deve ser emitida e encaminhada para o Departamento de Patrimônio através de comunicação interna.

6.3.3 Ao receber o comunicado da data do Leilão os veículos devem ser separados e despadronizados, retirando todas as identificações que caracterizam o veículo como da Prefeitura Municipal da Serra. A partir deste momento não pode ocorrer nenhuma retirada de peças ou uso do veículo.

6.3.4 Os veículos são disponibilizados para a visita dos candidatos durante os dias definidos pelo Leiloeiro.

7. Considerações Finais:

7.1 – Esta Instrução Normativa visa facilitar o relacionamento do Controle Interno e Externo, para que os trabalhos sejam desenvolvidos melhorando e qualificando o atendimento a equipe do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

7.2 – Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores legais, organizacionais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos, bem como manter o processo de melhoria continua.

7.3 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Administração e
Recursos Humanos

ANEXO I - Fluxograma

Sistema: SISTEMA DE TRANSPORTES

Assunto: GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA LEILÃO.

Código: STR NP-04

Versão: 02

Data de Elaboração: 12/06/2014

Data de Aprovação: 30/09/2015



